

ISENÇÃO DA PROVA DE BASE COMPUTACIONAL - EDITAL N° 2018.1

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

Considerando a cláusula V.17(c) do Edital n° 2018.1 de seleção de discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, segue o resultado dos pedidos de isenção da prova de Base Computacional:

Inscrição	Resultado
3	ISENTO
15	ISENTO
92	ISENTO

Eduardo Ogasawara

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Matrícula n° 1803272

*Portaria CEFET/RJ n° 464/2016, de 3 de maio de 2016,
publicada no D.O.U., n° 86, seção 2, pg.24, 6 de maio de 2016.*